



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
Retificação nº 04



O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar os itens 1.2, 6.3.1 e 10.13 do Edital nº 02/2024, conforme se segue:

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos vencimentos, o número de vagas existentes no cadastro reserva, a jornada de trabalho e as descrições sintéticas dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital.

6.3.1. Será aplicada prova de aptidão física para os candidatos aos cargos de Guarda Municipal e Vigilante que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas até três vezes o número de vagas do cadastro reserva por listagem (Vagas CR e Vagas PcD/CR) conforme Anexo I deste Edital, mais os empatados na última nota considerada para este fim por cargo e listagem.

10.13. Os membros da Comissão de Concurso Público do Município de Bom Jesus da Lapa não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas existentes no cadastro reserva do certame.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Bom Jesus da Lapa, 15 de agosto de 2024.